



**CONSELHO
ESTADUAL
DOS DIREITOS
INDÍGENAS - RJ**

Ofício CEDIND no. 033/2022

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

Destinatários:

Dr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Presidente do INEA Instituto Estadual de Meio Ambiente

Dr. Alan Bombeiro Campos da Costa

Prefeito do Município de Mangaratiba

Dra. Jessica Tavares Maia

Gestora do PEC Parque Estadual Cunhambebe

Dr. João Helvécio de Carvalho e Dr. André Bernardes

Defensores da DPE Defensoria Pública do Estado do Rio

Dr. Thales Arcoverde Treiger

Defensor da DPU Defensoria Pública do União

Dra. Rosangela Nunes

Coordenadora do CTL da FUNAI Fundação Nacional do Índio

Dr. Turymatã Pataxó

Diretor da UNI União Nacional Indígena

Prezados senhores

Considerando a recente retomada indígena ocorrida em 13 de maio passado nas proximidades da sede do Parque Estadual Cunhambebe, com a chegada ao local de cerca de 400 indígenas representantes de mais de 26 etnias, numa ação coordenada pela UNI União Nacional Indígena;

Considerando que a área de 38 mil hectares denominada Parque Estadual Cunhambebe está afetada e é de responsabilidade do INEA e está classificada como Unidade de Conservação de Proteção Total;

Considerando que as zonas de amortecimento no entorno do Parque Estadual Cunhambebe, onde são permitidas ocupações sustentáveis são, em sua maior parte, de jurisdição da prefeitura de Mangaratiba;

Considerando que a prefeitura de Mangaratiba divulgou ter dado entrada numa ação de reintegração de posse na presunção de que a retomada indígena esteja ocorrendo em área sob sua jurisdição;

Considerando a premente necessidade de ser iniciado com urgência um diálogo amigável entre as partes envolvidas, a fim de que sejam definidos e acordados os encaminhamentos necessários que resultem num acordo de conciliação que atenda a todas as partes envolvidas.

O Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND), órgão colegiado e consultivo vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH), no pleno exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, reuniu-se em Assembleia Ordinária na última quinta-feira, 26/05/2022, avaliou a situação atual do Parque Estadual Cunhambebe a partir dos relatos feitos por conselheiros do CEDIND presentes na reunião de Ouvidoria realizada na sede do Parque em 24/05/2022 e, por unanimidade de seus membros com direito a voto, aprovou a iniciativa de mediar o conflito e convidar todas as partes acima descritas a participar de uma mesa de negociação e conciliação, com vistas a construção coletiva de um acordo que atenda a todos, inclusive aos indígenas, aos moradores do município e aos entes públicos municipais, estaduais e municipais afetos a questão.

Desta forma, vimos convidar a todos os destinatários deste Ofício a participar da primeira reunião de conciliação a ser realizada no auditório do Parque Estadual Cunhambebe, no Vale do Sahy, em Mangaratiba, na próxima quarta-feira, 01/06/2022, das 13:00 às 18:00, para o que, desde já, solicitamos ao INEA e ao PEC a gentileza do empréstimo do auditório da sede do Parque.

Certos de que poderemos construir em conjunto um acordo histórico, desejamos a todos os nossos melhores votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Carlos Antônio Fernandes Machado Tukano
Presidente dos Indígenas em Contexto Urbano



Nino Werá Benite da Silva
Presidente dos Indígenas Aldeados